



Ofício ANPT nº 295/2025

Brasília, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

SENADOR PAULO PAIM (PT/RS)

Relator do Projeto de Lei nº 5760/2023

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

Senado Federal

Brasília/DF

Assunto: Manifestação de apoio ao parecer apresentado ao PL nº 5760/2023.

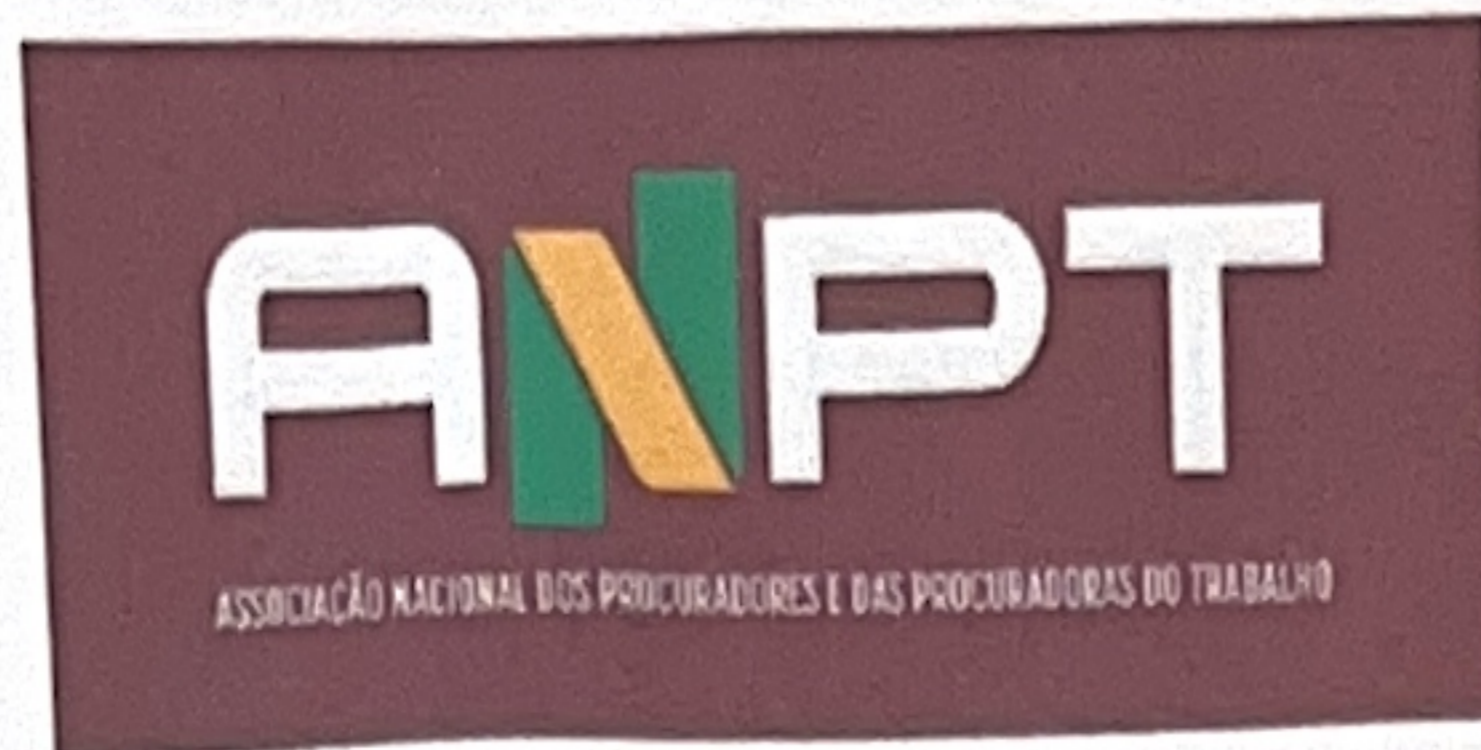
Senhor Senador,

A **Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho – ANPT**, entidade representativa da carreira do Ministério Público do Trabalho em âmbito nacional, vem, por meio deste, parabenizar Vossa Excelência pela apresentação do parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 5760/2023, que estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres vítimas de trabalho análogo ao de escravo resgatadas por ações governamentais.

O parecer representa um avanço legislativo decisivo na promoção da dignidade humana, da igualdade de gênero e da justiça social, ao garantir que o resgate das vítimas seja acompanhado de acolhimento efetivo, apoio material e acompanhamento psicossocial, evitando a revitimização e a reincidência da exploração.

Destacamos, especialmente, os seguintes pontos da proposição:

- Criação do Programa de Apoio ao Trabalhador Resgatado (PATR), com oferta de moradia, alimentação e suporte psicossocial por, no mínimo, três meses;
- Inclusão do trabalhador resgatado na cobertura do Seguro-Desemprego, com alteração da Lei nº 7.998/1990;



- Reconhecimento do trabalho análogo ao de escravo como forma de violência doméstica e familiar, com atualização da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006);
- Reforço aos mecanismos de proteção no trabalho doméstico, com alterações na Lei Complementar nº 150/2015;
- Aumento das penas criminais para quem submete pessoas à escravidão contemporânea, com ajuste no Código Penal.

Tais medidas alinhadas com a missão constitucional do Ministério Público do Trabalho — instituição que atua cotidianamente na repressão e prevenção do trabalho escravo em suas dimensões de gênero, raça e vulnerabilidade econômica — justificam o pleno apoio desta entidade à aprovação do parecer em curso.

Dessa forma, a ANPT manifesta apoio integral à aprovação da matéria no âmbito desta Comissão, colocando-se à disposição para colaborar tecnicamente com a tramitação subsequente perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Renovamos nossos cumprimentos a Vossa Excelência pela dedicação histórica à defesa dos direitos humanos e do trabalho decente.

Atenciosamente,

ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA

**PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES E DAS PROCURADORAS
DO TRABALHO – ANPT**

Ciente:

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ/Senado Federal